



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5696, de 17 de dezembro de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de 2024, conforme relacionados abaixo:

Tatiana Enedina Mendes Alves – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Romerito Canal - Coordenador do Almoxarifado Central - Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Vanussa Horacio – Auxiliar de Escriturário I - Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Jordana Astore Cellim - Coordenador/a de Patrimônio, Frota e Combustível - Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Giselda Schiavo – Gerente Apoio Logístico e Patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5689, de 11 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 17/12/2024 15:50:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Marcos Pater
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/12/2024

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA